

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 0061/2026

Contratação de Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros com capacidade para no mínimo vinte pessoas.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário de passageiros, com disponibilização de veículo com capacidade mínima para 20 (vinte) pessoas, incluindo motorista habilitado, para realização do percurso **Maceió/Arapiraca/Maceió**, conforme datas, horários e itinerário especificados neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de deslocamento institucional de Conselheiros e convidados, visando garantir logística adequada, segurança, pontualidade e conforto aos participantes, não sendo possível atender à demanda por meios próprios.

A contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço deverá contemplar:

- Veículo com capacidade mínima para 20 passageiros sentados;
- Ar-condicionado em pleno funcionamento;
- Poltronas reclináveis;
- Cintos de segurança individuais;
- Compartimento para bagagens;
- WC;
- Motorista habilitado e regularmente cadastrado;
- Combustível, pedágios, encargos trabalhistas e demais custos inclusos no valor contratado.

4. ITINERÁRIO E CRONOGRAMA

Saída:

- Data: 27 de fevereiro de 2026
- Horário: 10h00
- Local: Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, nº 139 – Gruta de Lourdes – Maceió/AL

Retorno:

- Data: 27 de fevereiro de 2026
- Horário: 22h00
- Local: Casa da Cultura de Arapiraca – Arapiraca/AL

Percurso:

Maceió → Arapiraca → Maceió.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- a) Disponibilizar veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- b) Garantir a pontualidade nos horários estabelecidos;
- c) Fornecer motorista devidamente habilitado e com experiência comprovada;
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas operacionais;
- e) Substituir imediatamente o veículo ou motorista em caso de intercorrências;
- f) Cumprir integralmente as normas de trânsito e segurança.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

As empresas deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

6.1. Da Empresa

- CNPJ ativo;
- Contrato Social ou última alteração;
- Certidões de regularidade fiscal:
 - Receita Federal;
 - FGTS;
 - INSS;
 - Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- Apólice de Seguro de Acidentes;
- Registro ou autorização de funcionamento junto à **ANTT**, quando aplicável.

6.2. Do Veículo

- CRLV atualizado;
- Comprovante de inspeção veicular, quando exigido;
- Seguro obrigatório (DPVAT ou equivalente vigente);
- Comprovação de que o veículo está regular junto ao **DETRAN**;
- Certificado de inspeção do Tacógrafo;
- Laudo ou declaração de condições de uso e segurança.

6.3. Do Motorista

- CNH compatível com a categoria do veículo;
- Comprovante de curso de transporte coletivo de passageiros, quando aplicável;
- Documento de identidade;
- Certidão negativa de infrações graves ou gravíssimas, emitida pelo DETRAN;
- Comprovação de vínculo com a empresa.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o menor preço global, desde que atendidas todas as exigências técnicas e documentais estabelecidas neste Termo de Referência.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço será executado exclusivamente na data de 27 de fevereiro de 2026, conforme cronograma definido neste documento.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a execução integral do serviço, mediante apresentação de nota fiscal atestada pela área demandante, observadas as condições administrativas do contratante.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada deverá manter durante toda a execução do serviço as condições de habilitação e regularidade exigidas. Casos omissos serão resolvidos pela administração contratante, conforme legislação aplicável.

Maceió, 27.01.2026

Fabício da Silva Lira
Equipe de Planejamento

Orlando Carvalho
Equipe de Planejamento

Processo nº 0061/2026
Interessado: COORDENAÇÃO TÉCNICA DE APOIO A GESTÃO
Assunto: Solicita autorização para contratação de transporte com capacidade para transportar no mínimo 20 pessoas.

ANEXO I

Especificação do objeto, quantidade, valor unitário e valor total por item

Item	Objeto	Unid. Medida	Quant.	Valor Unitario	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE VINTE PESSOAS, COM TUALETE A BORDO, PERCURSO MACEIÓ / ARAPIRACA / MACEIÓ, COM SAÍDA DA RUA CORONEL MURILO OTÁVIO DE BARROS, 139 – GRUTA DE LOURDES EM MACEIÓ/AL. PREVISTA PARA 10H DO DIA 27.02.2026 E COM SAÍDA DA CASA DA CULTURA DE ARAPIRACA PREVISTA PARA 22H. DO MESMO DIA. AS EMPRESAS PARTICIPANTES DEVERÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE DA EMPRESA, DO VEÍCULO E DO MOTORISTA JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (ANTT E DETRAN), CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA.	TRANSPORTE PARA NO MÍNIMO 20 PESSOAS	01		
VALOR ESTIMADO TOTAL					

CNPJ/CPF: _____

Empresa/Nome: _____

Assinatura: _____

Data:/...../2026

CARIMBO CNPJ: